

Resolução nº : 588/2001  
Protocolo nº : 8384/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO e FUNDEPAR, relativo ao exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R\$ 21.644,29 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente